

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR



Ata da Reunião Ordinária n. 2124 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, realizada em 10 de Março de 2.025 ás 20:00 hs, sob a presidência do Vereador José Lima Lomba. Presentes à sessão, estavam os Vereadores: Astalair Tiba Monteiro; Edgar Santos de Carvalho; Joaquim Henrique da Cunha Silvério; Marcos Mariano da Silva; Reginaldo Cesar da Silva; Sidineia de Oliveira Knupp; Maicon Cesar Rossi e Thiago Henrique Carlos da Silva. Verificando haver número legal, o Presidente iniciou a sessão e após a leitura do trecho bíblico autorizou a leitura da Ordem do Dia, constavam os seguintes projetos: Projeto de Lei n. 05/2025, que dispõe sobre a responsabilidade por valores e pontos referentes à multas de Trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidores públicos; Projeto de Lei n. 12/2025 que Dispõe sobre a Lei de Arborização Urbana; Projeto de Lei n. 02/2025-LEG de autoria do Vereador Thiago Henrique que institui o Incentivo à Prática do jogo de Xadrez. Projetos que foram lidos e colocados em discussão e votação individualmente sendo os mesmos aprovados por unanimidade em terceira votação. Projeto de Lei n. 11/2025, que Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais de São João do Ivaí-Pr. Projeto de Lei n. 18/2025 Autoriza o Executivo Municipal realizar Processo Seletivo Simplificado para atender a necessidade de contratação para cargo de Mecânico e Soldador, e dá outras providências. Projeto de Lei n. 04/2025-LEG Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora do Município de São João do Ivaí/Pr. Projetos que foram colocados em discussão no Plenário sendo aprovados por unanimidade em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deixou a palavra livre para os vereadores, em seguida encerrou a sessão, autorizando a lavratura da presente ata e convocou sessões extrao/rdinárias para votação do Projeto de Lei n. 11/2025 no dia 12 de

março ás 15:30 hs.